



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 212

Constitui Comissão Especial para a elaboração das propostas de calendários acadêmicos dos cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância, referentes ao ano letivo de 2026, e dá outras providências.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovados pelas Resoluções Cuni nº 1.868/2017 e nº 1.959/2017, respectivamente;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.009120/2025-26,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta por Fernanda Gomes de Barros Camilo, Gilson Antônio Nunes, Leandra Batista Antunes, Lelis Maia de Brito e Mariza Aparecida Costa Pena, com a finalidade de elaborar as propostas de calendários acadêmicos dos cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância, referentes ao ano letivo de 2026.

Art. 2º Determinar que as propostas referidas no art. 1º sejam apresentadas na Reunião Ordinária do Conselho Superior de Graduação (Congrad) do mês de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 5 de agosto de 2025.

MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 08/08/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0956570** e o código CRC **F7E964E7**.